

TATTERSALBARRA DO GARÇAS/MT.

Licitação

29/12/86
Guiglam (mouy)Ao. Presidente Arthur
Bernardes 190

Fone: 322-4222

ass. Antonio Carlos Rey de Igdo

INTERESSADO

DIVISÃO DE PROJETOS

ASSUNTO

ENCAMINHA 03 (TRÊS) PASTAS TÉCNICA DA CONSTRUÇÃO DE UM TATTERSAL, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 06/86, E CI. Nº. 19/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº PROTOCOLO: 2.315/86-A

Nº PROCESSO: 2.179/86-A

DATA 05 / 08 / 86

28

INTERESSADO

CODEMAT X ARQPLAN-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.

ASSUNTO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 121/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado nesta data 03 SET 1986
Protocolo nº 125709
sob nº 111688 Registrado
Em test. () da verdade
Cuiabá 03 SET 1986

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 121/86, QUE ENTRE
SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIRMA
ARQPLAN-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano de
um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Firma ARQPLAN-Arquitetura e Planejamento Ltda, inscrita no CGC/MF sob o nº 15.379.988/0001-85, estabelecida a Rua Voluntários da Pátria, 400, nesta Capital, neste ato representada pelo Sócio Sr. ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, portador do RG nº 096.975-SSP/MS e do CIC nº 313.053.341-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas condições inseridas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE os serviços de Construção de 01 (um) Tattersal, no Parque de Exposições da cidade de Barra do Garças-MT., de acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

O presente Contrato é celebrado com base na Tomada de Preços nº 06/86, constante do processo nº 2.179/86-A, protocolado

Arquiteto
[Handwritten signatures]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



sob o nº 2.315/86-A, de 05.08.86, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Observância das Normas

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações, dimensionamentos, quantificações e detalhamento que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas estabelecidas serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e qualquer ônus decorrentes da rejeição inclusive a prazos e despesas:

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços conven-
cionados a importância irrevogável de Cz\$ 1.203.259,11 (Um mi-
lhão, duzentos e três mil, duzentos e cinquenta e nove cruzados e
onze centavos).

CLÁUSULA QUINTA - Dos Reajustes

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Do Pagamento

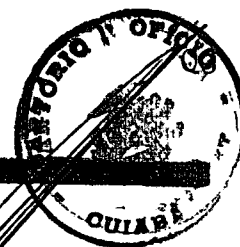
Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da CONTRA-
TANTE mediante as seguintes condições:

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that appears to read 'Matto' and several other initials.]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



- a) - 50% (cinquenta por cento) quando da assinatura deste instrumento contratual;
- b) - 50% (cinquenta por cento) através de medições periódicas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos Recursos

O pagamento do valor deste Contrato será efetuado com recursos do FIMAT - Fundo de Investimento de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo de Entrega dos Serviços

O prazo para a execução total dos serviços ora contratados é de 90 (noventa) dias úteis, contados 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentada em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria, e será formalizado mediante lavratura de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da solicitação de Prorrogação de Prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

Costa Batta



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



- a) - ato da CONTRATANTE;
- b) - caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA NONA - Da Fiscalização

A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços ora contratados, durante a vigência deste Contrato, por si ou por pessoas devidamente credenciada, podendo determinar as medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Cláusula Penal

O atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo por cento) a 1% (um por cento) do seu valor a critério da Diretoria nos seguintes casos:

- a) - por dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços;
- b) - não forem executados os serviços de acordo com as normas técnicas e exigências estabelecidas neste Contrato;
- c) - os trabalhos de fiscalização forem dificultados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Rescisão

A CONTRATANTE reserva o direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

- a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude;
- b) - se a CONTRATADA:
 - 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



- 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- 3 - desnaturar o objeto deste Contrato;
- 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento.
- 5 - sub-empregar os serviços sem prévia autorização, por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Do Descumprimento das Obrigações

As partes se obrigam ao cumprimento das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Sub-Empreitada

No caso de existência de sub-empreitada, a CONTRATADA será a única responsável, como se os serviços fossem por ela diretamente realizados, mesmo que a CONTRATANTE tenha aprovado a sub-empreitada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Vigência e do Registro do Contrato

Este Contrato entrará em vigor, após a assinatura pelas

[Handwritten signature]
Contratante

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá, MT; As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá-MT; para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilégio que o outro tenha.

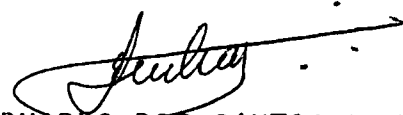
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para um só efeito de direito.

Cuiabá, 27 de agosto de 1.986.

CONTRATANTE:

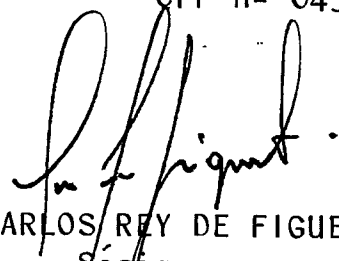

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente
CPF nº 048.317.051-87


ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente
CPF nº 022.956.441-00


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações
CPF nº 038.755.151-34

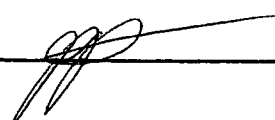

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm, Financeira
CPF nº 045.799.091-00

CONTRATADA:


ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
Sócio
CPF nº 313.053.341-91

TESTEMUNHAS:

1. 
Telle Pinheiro Lencina Cavalheiro

2. 
Vlap/nsg.

ANTÓRIO DO 1º OFÍCIO CIVIL E NOTAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado nesta data 03 SET 1986
Protocolo nº 12.5709
sob nº 111.689 Registrado
Cuiabá, 03 SET 1986, da verdade

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
1.01**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE DIVISÃO DE PROJETOS

PARA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

ASSUNTO Encaminhamento faz:

CODEMAT		DATA 30.07.86
Protocolo Nº 2.315/86	DA C.I. 19/86	
Processo Nº 2.172/86		
Data 05.08.86		
<i>[Signature]</i>		
Serviço de Protocolo		

Senhor Diretor;

Pela presente, estamos encaminhando a V.Sª.,
03.-(três) Pastas Técnica da Construção de um Tattensal, em Bar
ra do Garças/MT.

*A Diretoria, pr autorizar
a licitação.*

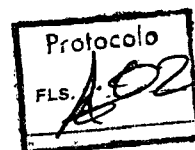
30/07/86

[Signature]
Eduardo dos Santos Penteado
Diretor de Operações
CODEMAT

Atenciosamente

[Signature]
MAURI EUDARCIO CORREA
Chefe da Divisão de Projetos

ENVIADO POR:
Mauri E. CorreaDESTINADO A:
Eduardo dos Santos PenteadoRECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

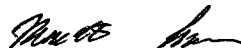
(Tomada de Preços nº 06/86)

REF.: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) TATTERSAL, NO
PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA CIDADE DE BAR
RA DO GARÇAS - MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimen
to dos interessados que fará realizar em sua sede no Bloco do Gabinete de Pla
nejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas do dia 14 de
agosto de 1986, Tomada de Preços nº 06/86, nos termos do Decreto-Lei Federal
nº 200/67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/73, combinado com
a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721, de 25/01/82,
para execução dos serviços acima referidos, na forma e condições abaixo:

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e
demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na
Tesouraria desta Companhia, ao preço de Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados) cada.

CODEMAT em Cuiabá-MT, 05 de agosto de 1986


ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente


ANA MARIA DA COSTA FARIA
Diretora Superintendente


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

02

-01-

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/86

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas do dia 14 de agosto de 1986, Tomada de Preços nº 06/86, nos termos do Decreto Lei Federal nº 200 de 25/02/67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140 de 09/11/73, combinado com a Lei Estadual Nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25/01/82, na forma e condições abaixo:

I - OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS

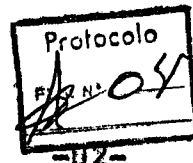
1.1 - O objeto da presente Tomada de Preços é a construção de 01 (um) Tattersal no Parque de Exposições da cidade de Barra do Garças-MT, cujas normas e especificações constam dos anexos I, II e III, que fará parte integrante deste Edital.

II - DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

2.1 - A documentação exigida e a proposta serão entregues ao Presidente da Comissão de Licitação, no dia, hora e local fixados, em envelopes separados e fechados, contendo em uma de suas partes externas e fronteiras, além da razão social, os dizeres:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/86.

O primeiro envelope com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo com o subtítulo "PROPOSTA".

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

2.2- DA DOCUMENTAÇÃO CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE.

- a) - Certificado de Registro e Declaração de Atualização de Documentação perante o D.O.P; ou S.A.D;
- b) - Declaração de pleno conhecimento de todas as Leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços;
- c) - Declaração de que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e demais encargos fiscais ou custos que incidem na execução de obra a cargo da proponente e sem quaisquer ônus para a CODEMAT;
- d) - Compromisso por escrito de que, caso vença a presente Tomada de Preços, executará os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica;
- e) - Declaração de aceitação de fiscalização pela CODEMAT ou seu preposto;
- f) - Compromisso por escrito de que, caso vença a presente Tomada de Preços, executará a obra, objeto do presente Edital no prazo de 190 (noventa) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CODEMAT;
- g) - Comprovação, através de Certificado fornecido pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sede da proponente, de que o capital registrado é igual ou superior a Cz\$ 100.000 (cem mil cruzados);
- h) - Recibo de Recolhimento, na Tesouraria da CODEMAT, da importância de Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados), referente ao valor da pasta técnica, constituída de todos os elementos necessários à elaboração da proposta;
- i) - Recibo de Recolhimento na Tesouraria da CODEMAT, da importância referente a caução de participação na presente Tomada de Preços, fixada em Cz\$ 24.121,99 (vin

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. N.º 05

-03-

te e quatro mil, cento e vinte e um
cruzados e noventa e nove centavos;

- j) - Prova de Capacidade Técnica, de a
acordo com as exigências contidas i
tem 04 (quatro).

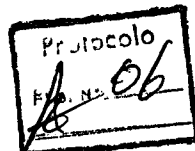
2.3- Em se tratando de procurador habilitado
para representar a firma proponente, deverá o mesmo apresentar
dentro do envelope de documentação a respectiva procuração passa-
da em Cartório afirmando poder específico, bem como, fotocópia da
Carteira de Identidade e CIC.

2.4- DA PROPOSTA CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE

- a) - Declaração de que aceita a forma de
pagamento da CODEMAT;
- b) - Declaração de aceitação das condi-
ções do Edital;
- c) - Proposta de Preços, satisfazendo as
condições do Edital e as quantida-
des de serviços, apresentada em 02
(duas) vias separadas, datilografada
em papel timbrado da proponente
sem emendas ou entrelinhas e devida-
mente assinadas;
- d) - Cronograma Físico-Financeiro para
execução da obra;
- e) - Relação de preço unitário e preço
global em algarismo e por extenso,
conforme anexos I, II e III.

III - CAUÇÃO

3.1 - Para participação dos interessados na
presente Tomada de Preços, deverão os mesmos efetuar depósitos de
caução no valor estabelecido no item 2.2 deste Edital, em cheque
visado a favor da CODEMAT pagável na praça de Cuiabá-MT, Carta de
Fiança Bancária ou Garantia Fidejussória;

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-04-

3.2- Quaisquer das modalidades de caução estabelecida deverá ser recolhida na Tesouraria da CODEMAT até às 18:00 horas do último dia útil anterior à data da realização da licitação;

3.3- Conhecido o resultado da Tomada de Preços e a classificação dos licitantes, as cauções serão devolvidas mediante requerimento do interessado dirigido ao Diretor Presidente da CODEMAT, ressalvando-se a caução correspondente a firma declarada vencedora que ficará em poder da CODEMAT, para garantia do Contrato;

3.4- A caução inicial será reforçada pela assinatura do Contrato na importância de Cz\$ 36.182,99 (trinta e seis mil, cento e oitenta e dois cruzados e noventa e nove centavos), que será depositada até a data da assinatura do Contrato e serão devolvidas após a assinatura do termo de recebimento da obra pela CODEMAT;

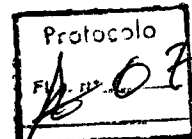
3.5- No caso de rescisão do Contrato pelo inadimplemento das cláusulas contratuais pela firma contratada não serão devolvidas as cauções depositadas nem os seus reforços se houver, que serão apropriados pela CODEMAT, sob o título "INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO".

IV - CAPACIDADE TÉCNICA

4.1- Relação e respectivo "Curriculum Vitae" do corpo técnico da proponente, para a execução das obras e declaração escrita de cada técnico de que autorizou sua inclusão na equipe;

4.2- Atestado de que a firma tenha executado serviços, cujos quantitativos sejam no mínimo igual a 2.000m²;

§ 1º - A prova que se refere o item 4.2, será feita mediante apresentação de certidões ou atestados de Entidades ou Órgãos do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, de Autarquias e Sociedades de Economia Mista, relativamente a serviços diretos e regularmente contratados, indicando a localização dos serviços realizados e definidos os respectivos períodos de execução;

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-85-

§ 2º - Não serão aceitos atestados de execução de obras por sub-emprego.

V - PRAZO

5.1- O prazo para a execução total dos serviços será de 90 (noventa) dias úteis, contados 10 (dez) dias a pós a expedição da Ordem de Serviços pela CODEMAT, depois da as sinatura do Contrato ou documento equivalente;

5.2- O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CODEMAT, fundamentado em conveniência administrativa, a critério da Diretoria da CODEMAT;

5.3- A empreiteira somente poderá pedir prorrogação do prazo se verificar a interrupção dos trabalhos de terminados por:

- a) - Ato da Administração;
- b) - Caso Fortuito ou Força Maior.

5.4- As prorrogações de prazos serão formalizadas por lavratura de Termo Aditivos.

VI - MULTA

6.1- O Contrato a ser firmado, estabelecerá multas aplicáveis de 0,1% (um décimo por cento) de seu valor glo bal, a critério da Diretoria nos seguintes casos:

- a) - por dia que exceder ao prazo da con clusão dos serviços;
- b) - Não forem executados os serviços de acordo com as normas técnicas e exi- gências deste Edital;
- c) - Os trabalhos de fiscalização forem di ficultados.

VII - VALOR E DOTAÇÃO

7.1 - O valor estimado para os serviços constantes deste Edital é de Cz\$ 1.206.099,56 (um milhão, duzen



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-06-

tos e seis mil, novecenta e nove cruzados e cinquenta e seis centavos);

7.2- As despesas correrão por conta do FIMATE Fundo de Investimento de Mato Grosso.

7.3- As quantidades constantes da planilha de quantificação e orçamento (Anexos I, II e III) são anunciadas exclusivamente para compatibilização e julgamento das propostas, mas no decorrer da execução dos serviços poderá ocorrer variações, ficando a proponente obrigada a manter os preços unitários sendo que as mesmas serão medidas pela fiscalização da CODEMAT;

7.4- Caso ocorra qualquer modificação no projeto e especificações de materiais constantes dos anexos I, II e III, estas deverão ser aprovadas e autorizadas pela CODEMAT, sendo a composição de preços baseada pelo Boletim de Preços do D.O.P.

VIII - PAGAMENTO

8.1 - Os pagamentos serão efetuados à Contratada mediante as seguintes condições:

- a) - 50% (cincoenta por cento) quando da assinatura do Contrato;
- b) - 50% (cincoenta por cento) de acordo com as medições dos serviços executados e elaborada pela fiscalização da CODEMAT, mediante obediência ao cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante.

IX - ORÇAMENTO E MEDIÇÕES

9.1- O orçamento da CODEMAT, está prescrito no anexo I, II e III, será admitida variação para menos de 10% (dez por cento), nos preços unitários, que deverá ser apresentados com duas casas decimais;

9.2- A empreiteira fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições do Contrato, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cin-

[Handwritten signatures]



co por cento) do valor inicial do Contrato;

9.3- Os serviços extra-contratuais por ventura necessários, só serão aceitos pela CODEMAT quando devido e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual;

9.4- Os anexos que orientam a elaboração da proposta ficam fazendo parte integrante do presente Edital de Tomada de Preços, como se nele estivessem transcritos.

X - JULGAMENTO

10.1- O julgamento das propostas será feito pela Comissão de Licitação da CODEMAT, dentro de 05 (cinco) dias após o recebimento das mesmas, ficando estabelecido que somente serão abertas as propostas cujos proponentes tenham se classificado na análise da Documentação - Envelope I;

10.2- A Comissão Julgadora efetuará a classificação ordinal das propostas procedendo o respectivo julgamento e encaminhará o processo em seguida ao Diretor Presidente da CODEMAT para fins de adjudicação e homologação;

10.3- Será considerada vencedora da presente licitação a proponente que apresentar proposta de menor valor global;

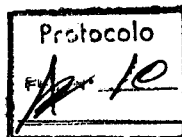
10.4- Será observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 34º Decreto nº 1.721/82;

10.5- Serão rejeitadas, no todo ou em parte, as propostas que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital;

XI - RECURSOS

11.1- Das decisões da Comissão de Licitação os concorrentes poderão apresentar recursos, por escrito, à Diretoria da CODEMAT, nos termos do artigo 41 e segs. do Decreto Federal nº 73.140 de 09/11/73 e artigo 30 e segs. do Decreto Estadual nº 1.721/82.

XII - DO CONTRATO E RESCISÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-08-

12.1- Após a homologação, será efetuado Contrato de empreitada com a firma vencedora, observando as condições estabelecidas neste Edital;

12.2- O Contrato a ser firmado poderá ser rescindido unilateralmente pela CODEMAT, ou bilateralmente, atendida sempre o interesse e a conveniência administrativa;

12.3- A critério da CODEMAT, caberá rescisão contratual independente de interpelação judicial ou extrajudicial se a empreiteira:

- a) - falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- b) - não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;
- c) - transferir o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem autorização prévia da CODEMAT.

12.4- No caso de rescisão por mútuo acordo à empreiteira caberá o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuados para o cumprimento do contrato descontadas as parcelas correspondentes a utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços até a data da dissolução;

12.5- No caso de rescisão unilateral, por inadimplemento da firma contratada, à mesma caberá receber o valor dos serviços executados, porém sofrerá perda da caução prevista no capítulo 3, e ficará sujeita à eventual imposição da indenização por perdas e danos causados à CODEMAT.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A Diretoria da CODEMAT poderá, até a data da assinatura do Contrato, desclassificar licitantes, por despacho fundamentado, sem direito de indenização, ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícia de qualquer fato, ou circunstância ou posterior ao julgamento de licitação que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa;

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FL. 11

-09-

13.2- A Diretoria da CODEMAT poderá em qualquer tempo revogar a presente licitação, por conveniência administrativa, sem que caiba aos concorrentes direito a reclamação ou pedido de indenização;

13.3- No caso de anulação, os concorrentes terão direito de levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, o que deverá ser feito através de requerimento à Diretoria da CODEMAT;

13.4- A participação na licitação implica na aceitação integral ou irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como, na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas gerais ou especiais;

13.5- Iniciada a abertura dos envelopes de documentação não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir ao resultado da licitação, nem admitidas à mesma concorrentes retardatários;

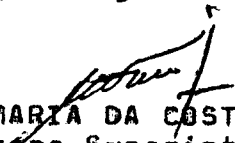
13.6- Só terão direito de usar da palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações de recursos e assinar a ata representantes credenciados por instrumento procuratório dos concorrentes e os membros da Comissão;

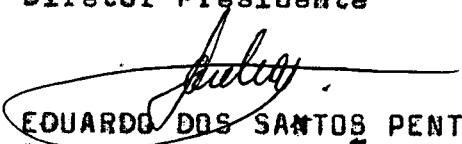
13.7- No caso de questão jurídica, o foro será sempre o da cidade de Cuiabá-MT;

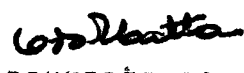
13.8- Os interessados que tiverem dúvidas do caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos pela Comissão de Licitação, durante o expediente da CODEMAT, onde serão prestados as informações e esclarecimentos necessários.

CODEMAT em Cuiabá, 05 de agosto de 1986


ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente


ANA MARIA DA COSTA FARIA
Diretora Superintendente


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativo
Financeiro

LSA/mgr.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

12

P O R T A R I A - Nº 88 /86

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO,
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma Comissão para a Tomada de Preços nº 06/86 a ser realizada às 09:00 (nove) horas do dia 14 de agosto de 1986, com referência a construção de Ol (um) Tattersal, no Parque de Exposição da cidade de Barra do Garças - MT;

Art. 2º - Determinar para compor a referida Comissão os servidores:

Presidente: Advogado LUIZ SOARES DE ANDRADE

Membro : Eng. Civil MIRIAM DE CERQUEIRA GOMES

Membro : Economista BENEDITA JULIANA CORREA DO AMARAL

Secretária: Bel. Geografia MARIA DAS GRAÇAS R. DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE

Cuiabá(MT), 05 de agosto de 1986

A D I R E T O R I A

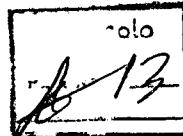
Julia

VAP/gio.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº 00689

Cuiabá-Mt, 05 de agosto de 1986

DE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: ILMO SR.

LUIZ FARACO

M.D. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO

JORNAL ESTADO DE MATO GROSSO - NESTA -

Senhor Diretor,

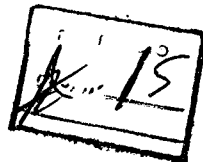
Com o presente, solicitamos os bons ofi-
cios de V.Sa., no sentido de mandar publicar por Ol (uma) vez,
o Aviso de Licitação (Tomada de Preços nº 06/86), que em anexo
enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a
oportunidade para reiterar-lhes os nossos protestos de estima e
consideração.

Atenciosamente

EDUARINO DOS SANTOS RENTEADO
Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativo Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

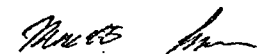
(Tomada de Preços nº 06/86)

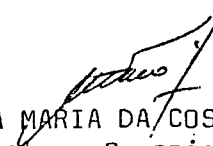
REF.: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) TATTERSAL, NO
PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA CIDADE DE BAR
RA DO GARÇAS - MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimen
to dos interessados que fará realizar em sua sede no Bloco do Gabinete de Pla
nejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas do dia 14 de
agosto de 1986, Tomada de Preços nº 06/86, nos termos do Decreto-Lei Federal
nº 200/67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/73, combinado com
a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721, de 25/01/82 ;
para execução dos serviços acima referidos, na forma e condições abaixo:

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e
demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na
Tesouraria desta Companhia, ao preço de Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados) cada.

CODEMAT em Cuiabá-MT, 05 de agosto de 1986


ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente


ANA MARIA DA COSTA FARIA
Diretora Superintendente


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Pr solo

Pr colo
F 17

Anexo ao Processo Nº 2.179/86-A

De 06 / 08 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONSTRUÇÃO DE UM TATTERSAL

CODEMAT - DIVISÃO DE PROJETOS

CUJABÁ-JUNHO/26



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

I N D I C E

- 01 - INTRODUÇÃO
- 02 - FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO
- 03 - CUSTOS E ORIGEM DOS RECURSOS

A N E X O S

- 01 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ORÇAMENTO GERAL
- 02 - PLANTAS
- 03 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
CIDADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM TATPERSAL

LOCAL: BARRA DO GARÇAS-MT.

RESPONSÁVEL:

ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RESUMO GERAL					
Instalação Civil					
Instalação Hidráulica					
Instalação Elétrica					
TOTAL GERAL					



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

I - INTRODUÇÃO

A obra de que trata o presente Projeto é de Construção de um Tattersal, no Parque de Exposição da cidade de Barra do Garças-Mt.

II - FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO

A obra deverá ser executada dentro das Normas da ABNT e o prazo de execução é de 90 dias.

III - CUSTOS E ORIGEM DOS RECURSOS

Os custos totais somam a importância de CZ\$... 1.206.099,56 (Hum milhão, duzentos e seis mil, noventa e nove cruzados e cinquenta e seis centavos), previstos no orçamento da CODEMAT através do FIMAT/86.

Os anexos a seguir mostram as Especificações Técnicas.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A N E X O I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ORÇAMENTO GERAL



CODMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
GESTÃO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM TATTERSAL

RESPONSÁVEL:

LOCAL: BARRA DO GARÇAS-MT.

DATA: JULHO/86

ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RESUMO GERAL							
Construção Civil							1.186.911,48
Instalação Hidráulica							3.360,81
Instalação Elétrica							16.227,27
TOTAL GERAL							1.206.099,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<u>SERVIÇOS PRELIMINARES</u>				
1.1	Limpeza e raspagem do terreno	m ²	1.600	1,94	3.104,00
1.2	Barracão para depósito e escritório	m ²	32,0	415,87	13.307,84
1.3	Instalação provisória água e esgoto	ud	01		2.563,86
1.4	Instalação provisória de luz e força	ud	01		1.705,76
1.5	Placa da obra 6x5	ud	01		7.087,28
1.6	Barracão da obra	m ²	72,0	536,33	38.615,76
1.7	Locação da obra	m ²	506,7	16,61	8.416,28
02	<u>TRABALHOS EM TERRA</u>				
2.1	Escavação em terra dura até 1,5m	m ³	759,0	46,10	34.989,90
2.2	Aterro compensado	m ³	160,0	29,20	4.672,00
2.3	Escavação manual para vala de fundação	m ³	26,0	46,10	1.198,60
2.4	Apiloamento de fundo de valas	m ²	32,0	11,18	357,76
2.5	Apiloamento de degraus com até 20cm por camada	m ³	320,0	33,92	10.854,40
2.6	Aterro interno entre vigas e baldrame	m ³	81,0	63,13	5.113,53
03	<u>FUNDAÇÃO</u>				
3.1	Lastro de concreto para fundação	m ³	02,0	659,40	1.318,80
3.2	Forma comum inclusive desforma	m ²	128,0	87,31	11.175,62
3.3	Armação	kg	1.432,0	13,44	19.246,08
	Aço - CA-50				



ORÇAMENTO

OBRA:

RESPONSÁVEL:

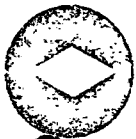
LOCAL:

DATA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.4	Aço - CA-60	kg	630,0	15,01	9.456,30
3.5	Concreto. fck 150 kg/cm ² inclusive preparo e lançamento	m ³	19,5	863,81	16.844,29
04	Alvenaria de tijolo maciço assente com argamassa(muro arrimo)	m ²	64,0	213,98	13.694,72
4.1	<u>ESTRUTURA COBERTURA</u>				
4.2	Estrutura metálica para cobertura tipo cupula, execução conforme detalhes em projeto.	m ²	610,0	550,81	335.994,10
05	Cobertura completa em telhas de chapa de aço galvanizado espessura 0,5mm, inclusive acessórios	m ²	610,0	367,21	223.998,10
5.1	<u>IMPERMEABILIZAÇÃO</u>				
06	De parede em contato com o terreno	m ²	95,0	18,50	1.757,50
6.1	<u>ALVENARIA</u>				
07	Alvenaria de tijolo comum 8 furos 1 vez argamassa mista 1:2:8	m ²	196,5	115,4	22.676,10
7.1	<u>REVESTIMENTO</u>				
7.2	Chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ²	196,5	9,06	1.780,29
7.3	Reboco paulista com argamassa mista no traço 1:4/12	m ²	196,5	42,18	8.288,37
08	Revestimento com azulejo branco	m ²	12,50	180,50	2.256,25
8.1	<u>PISOS</u>				
8.2	Preparo e apiloamento do local destinado a receber o piso	m ²	450,0	15,08	6.786,00
	Lastro de concreto no traço 1:3:6	m ²	450,0	70,06	31.527,00



Estado de Mato Grosso. O presente tem futuro



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Divisão de Projetos

ORÇAMENTO

OBRA:

DATA:

LOCAL:

RESPONSÁVEL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.5	Banca de pia granilite 150x60	ud	01		917,00
11.6	Caixa d'água 1000 litros	ud	01		1.201,75
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
12.1	Banca de granilite fundida na obra (balcão/bar) 4,00x9,80	ud	01		831,50
12.2	Grade de proteção em ferro chato 1x3/16"	m ²	24,0	196,39	4.713,36
12.3	Cerca do picadeiro constituído de tubos de F.G. Ø 2 1/2 H= 2,50m cordoalhas de aço.	m	25,13	551,00	13.846,63
12.4	Drenagem	vb			80.000,00
12.5	Fornecimento estacas pré-moldadas (20x20m)	ud	24	4.500,00	108.000,00
12.6	Transporte das estacas São Paulo - Cuiabá	vb	01		13.900,00
12.7	Execução de cravação das estacas pré-moldadas	m	216,0	125,00	27.000,00
12.8	Transporte do equipamento necessário para a escavação das estacas	vb	01		19.500,00
12.9	Placa de inauguração	vb	01		6.500,00
13	LIMPEZA DA OBRA				
13.1	Limpeza da obra	m ²	1.600	5,34	8.544,00
14.1	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	m ³	99	200,00	19.800,00
15.1	Plantio de grama missioneira	m ²	445	21,00	9.345,00



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA:

DATA:

LOCAL:

RESPONSÁVEL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.3	Cimentado liso queimado	m ²	597,0	50,72	30.279,84
09	<u>PINTURA</u>				
9.1.	Pintura interna e externa em latex	m ²	196,5	27,81	5.464,66
10	<u>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</u>				
10.1	Eletrodutos de ferro tipo pesado incluindo luvas e braçadeiras, aparente na estrutura da cobertura Ø 3/4" (barra de 3m)	br	26	65,93	1.714,18
10.2	Fios com isolamento termoplástico para 750V - 1,5mm ²	m	238,0	3,99	949,62
	2,5mm ²	m	200,0	5,51	1.102,00
	4,0mm ²	m	120,0	7,22	866,40
10.3	Luminária tipo HDK 452 com uma lâmpada mista MLL de 250W : 220V da Philips	cj	24	328,50	7.884,00
10.4	Luminária com lâmpada incandescente de 100W com prato difusor	cj	06	167,20	1.003,20
10.5	Tomada tipo universal completa	cj	03	19,57	58,71
10.6	Interruptor simples 1 alavanca	cj	02	18,33	36,66
10.7	Quadro de distribuição de luz contendo disjuntores bipolares	cj	01		2.612,50
11	<u>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</u>				
11.1	Tubos de PVC Rígido Tigre Ø 3/4"	m	18	9,12	164,16
11.2	Conexões de PVC Rígido	ud			855,00
11.3	Registro de gaveta Ø 3/4"	ud	01		72,20
11.4	Torneira para pia longa Ø 3/4"	ud	01		150,70



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A N E X O I I

PLANTAS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A N E X O I I I

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PLO: BARRA DO GARÇAS-MT.

TO: TATTERSALL

FOR:

S E R V I Ç O S	PERCENTUAL CONTRATO	ASSINATURA
Assinatura do Contrato		
Serviços Preliminares		
Trabalhos em Terra		
Fundação		
Estrutura		
Cobertura		
Impermeabilização		
Alvenaria		
Revestimento		
Piso		
Pintura		
Instalação Hidráulica		
Instalação Elétrica		
Serviços Complementares		
Limpeza da Obra		
SUB - TOTAL %		
TOTAL GERAL		1.206.099,

Cuiabá' (MT) _____/_____/_____

DIVISÃO DE PROJETOS

SECRETARIAS

Casa Militar

PORTARIA Nº 04/86

O Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Servidor Sidney José da Costa, para exercer a função de Assistente do Coordenador de Informação e Contr. Informação desta Casa Militar do Governo, Nível D.A.I — 2, a partir de 1º 08 86.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de agosto de 1.986.

CEL PM JOAO BOSCO DA SILVA
Secretário Chefe da Casa Militar

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 038/86

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Agente Administrativo Wesley Ayres Vieira, para exercer a função de Direção e Assistência Intermediárias de Assistente do Assessor do Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível D.A.I — 2, a partir de 01 de julho do exercício em curso.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.
Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 24 de julho de 1.986.

AMILCAR COELHO CHAVES
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 039/86

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria de nº 30/84 de 23. Out. 84, que designou o Economista Antonio Carlos Figueira Balbino, para exercer a função de Direção e Assistência Intermediárias de Assistente do Assessor do Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAI — 2, a partir de 01 de julho do exercício em curso.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.
Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 24 de julho de 1.986.

AMILCAR COELHO CHAVES
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT.
CGC. 03.474.053/0001-32.

AVISO DE LICITAÇÃO

(TOMADA DE PREÇOS Nº 06/86)

REF.: Construção de 01 (um) Tattersal, no Parque de Exposição da Cidade de Barra do Garças-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação — G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas do dia 14 de agosto de 1.986, Tomada de Preços nº 06/86, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 200/67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140, de 09.11.73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721, de 25.01.82, para execução dos serviços acima referidos, na forma e condições abaixo:

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia, ao preço de Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados) cada.

CODEMAT em Cuiabá-MT., 05 de agosto de 1.986.

ROBERTO LOUREIRO — Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA FARIA
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro

3 — 1

Administração

Aviso de Tomada de Preços Nº 025/86-SAD

Referente: Aquisição de Material de Consumo.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 346/86-SAD de 05 de junho de 1.986, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da Legislação vigente cujas propostas deverão ser entregues no dia 15.08.86 às 14:30 (quatorze e trinta) horas, no 3º Bloco do C.P.A. - Coordenadoria de Material - SAD com tolerância máxima de 00:10 (dez) minutos.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., do Sistema Estadual de Administração - SAD para especialidade de que trata esta Licitação poderão obter cópia do Edital, no endereço acima citado no horário das 12:00 às 18:30 horas, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Comissão de Licitação, em 04 de agosto de 1986

DÉCIO ALVES COUTINHO
Presidente da Comissão de Licitação

APROVO: NEY ABBADIA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

3 — 1

"O ESTADO DE MATO GROSSO"

Cuiabá, 6 de agosto de 1986 — PAGINA 12.



CODEMAT

CGC. 03.474.053-0001-32
AVISO DE LICITAÇÃO
(Tomada de Preços nº 06-86)

REF.: Construção de 01 (um) Tattersal,
no Parque de Exposição da cidade de
Barra do Garças-MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas do dia 14 de agosto de 1986, Tomada de Preços nº 06-86, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 200-67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140, de 09-11-73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723-76, regulamen-

tada pelo Decreto nº 1.721, de 25-01-82, para execução dos serviços acima referidos, na forma e condições abaixo:

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia, ao preço de Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados) cada.

CODEMAT em Cuiabá-MT, 05 de agosto de 1986

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
Eduardo dos Santos Penteado
Diretor de Operações
Ana Maria da Costa Faria
Diretora Superintendente
Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeiro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Advogado DAPHNIS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível "DAS-2", de Chefe da Divisão de Projetos da Coordenadoria de Assuntos Especiais, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 06 de agosto de 1986.

WILMAR PERES DE FARIAS

VALDON VARJÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Ofício nº 006 de 03 do mês em curso do Prefeito Municipal de Cuiabá, protocolado nesta Secretaria de Fazenda sob nº 06/11/86, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, o Senhor MÁRCIO FREDERICO CUNHA DE ARRUDA, Agente Arrecador de Tributos Estaduais, Classe "C", Referência "63", lotado no Núcleo Setorial de Administração, servindo junto ao Projeto Educação Tributária, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de agosto de 1986, ficando, retificado assim, o Ato Governamental de 08 de janeiro de 1.986, publicado no D.O da mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 06 de agosto de 1986.

WILMAR PERES DE FARIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta o processo nº 1534/86, da Casa Civil, resolve dispensar de "Ponto" os servidores públicos estaduais que comprovadamente, comparecerem ao XI Encontro Estadual do Servidor Público, a ser realizado no período de 15 de agosto do corrente, em Cuiabá-MT, observado o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 01 de 16 de março de 1.979.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 06 de agosto de 1986.

WILMAR PERES DE FARIAS

FILINTO CORRÊA DA COSTA

SECRETARIAS

Gabinete de Planej. e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT.
CGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(TOMADA DE PREÇOS Nº 06/86).

REF.: Construção de 01 (um) Tattersal, no Parque de Exposição da Cidade de Barra do Garças-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação — G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas do dia 14 de agosto de 1.986, Tomada de Preços nº 06/86, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 260/67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140, de 09.11.73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721, de 25.01.82, para execução dos serviços acima referidos, na forma e condições abaixo:

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração, da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia, ao preço de Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados) cada.

CODEMAT em Cuiabá-MT., 05 de agosto de 1.986.

ROBERTO LOUREIRO — Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA FARIA
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro

3 — 2

Administração

AViso de Tomada de Preços Nº 025/86-SAD

Referente: Aquisição de Material de Consumo.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 346/86-SAD de 05 de junho de 1.986, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da Legislação vigente cujas propostas deverão ser entregues no dia 15.08.86 às 14:30 (catorze e trinta) horas, no 3º Bloco do C.P.A. - Coordenadoria de Material - SAD com tolerância máxima de 00:10 (dez) minutos.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., do Sistema Estadual de Administração - SAD para especialidade de que trata esta Licitação poderão obter cópia do Edital, no endereço acima citado no horário das 12:00 às 18:30 horas, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Comissão de Licitação, em 04 de agosto de 1986

DÉCIO ALVES COUTINHO
Presidente da Comissão de Licitação

APROVO: NEY ABBADIA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

3 — 2

**PODER
EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WALTER DE SOUZA ULISSEYA do cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Assessor Técnico, nível DAS-4, da Casa Civil. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 1986

WILMAR PERES DE FARIAS

FILINTO CORREIA DA COSTA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido MARCIO CASSIANO DA SILVA, do cargo de Diretor Presidente da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso - CASEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 1986

WILMAR PERES DE FARIAS

EDÉSIO CARDOSO CARVALHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o inciso II, parágrafo 1º, do art. 19, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1.986;

R E S O L V E :

Exonerar o Bel. EDSON CARLOS BIANCO MALHADO, Delegado de Polícia, efetivo, Classe "A" - Referência 1, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Polícia Técnica, Nível "DAS-04", da Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 1986

WILMAR PERES DE FARIAS

ALDEMAR DE ARAÚJO GUIRRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Estadual nº 4.721, de 12 de julho de 1.984, em seu art. 201, permita que os cargos da carreira policial, não lotados em caráter efetivo, sejam preenchidos em caráter transitório, em comissão;

Considerando o que dispõe o inciso II, parágrafo 1º, do art. 19, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1.986;

R E S O L V E :

Nomear PAULINA JUSTINA RIBEIRO RAMOS, para exercer o cargo, em comissão, de Agente Policial, Classe "A", Referência 1, na Delegacia Regional de Polícia de Cáceres, da Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 1986

WILMAR PERES DE FARIAS

ALDEMAR DE ARAÚJO GUIRRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Dr. WALTER DE SOUZA ULISSEYA para exercer em Comissão o cargo de Diretor Presidente da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso - CASEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 1986

WILMAR PERES DE FARIAS

EDÉSIO CARDOSO CARVALHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JANETE OLIVEIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores de

riores de Chefe de Divisão de Informação, Nível DAS-02, da Secretaria de Comunicação Social. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 1986

WILMAR PERES DE FARIAS

EPAMINONDAS LINS

Reproduz-se por ter saído incorreto

SECRETARIAS**Gabinete de Planej. e Coordenação**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 06/86)

REF.: Construção de 01 (um) Tattersal, no Parque de Exposição da Cidade de Barra do Garças-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas do dia 14 de agosto de 1.986, Tomada de Preços nº 06/86, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 200/67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140, de 09.11.73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721, de 25.01.82, para execução dos serviços acima referidos, na forma e condições abaixo:

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia, ao preço de Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados) cada.

CODEMAT em Cuiabá-MT., 05 de agosto de 1.986.

ROBERTO LOUREIRO - Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA FARIA

Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Adm. Financeiro

Administração

Aviso de Tomada de Preços Nº 025/86-SAD

Referente: Aquisição de Material de Consumo.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 346/86-SAD de 05 de junho de 1.986, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da Legislação vigente cujas propostas deverão ser entregues no dia 15.08.86 às 14:30 (catorze e trinta) horas, no 3º Bloco do C.P.A. - Coordenadoria de Material - SAD com tolerância máxima de 00:10 (dez) minutos.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., do Sistema Estadual de Administração - SAD para especialidade de que trata esta Licitação poderão obter cópia do Edital, no endereço acima citado no horário das 12:00 às 18:30 horas, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Comissão de Licitação, em 04 de agosto de 1986

DÉCIO ALVES COUTINHO

Presidente da Comissão de Licitação

APROVO: NEY ABBADIA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração



CODEMAT
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 09220

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$

500,00XXXXXXXXXXXXXXX

VALOR RECEBIDO

DA FIRMA ARQPLAN - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

ref. aquisição de uma pasta técnica contendo instruções para participação da Tomada de preço nº 06/86 relativo Construção de 01 (hum) Tattersal, no parque de Exposição da Cidade de Barra do Garças MT conf. Ch. nº 272863 Banco Indústria e Comercial S/A Rua Voluntario da Patria nº 400 Telefone 322-4222 XX

Cuiabá 08 de AGOSTO 86

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

TESOUREIRO

COO 97.1.12/04

Engenheiro



CODEMAT
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 09305

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 24.121,99

VALOR RECEBIDO

DA FIRMA ARQPLAN ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA -

Referente a Participação da Caução Relativo a Tomada de Preços nº 06/86- Referente a
Construção de 01 (UM) TATERSAL, no parque de Exposição da Cidade de BARRA DO GARÇAS MT
representada pela a Carta de Fiança do Banco Industrial e Comercial S/A.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 13 de Agosto de 1984

[Signature]

TESOUREIRO

[Signature]

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.112/04

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Material
Divisão de Compras

D E C L A R A Ç Ã O Nº 499 / 86 - SAD

Valida até 31 AGO 1986

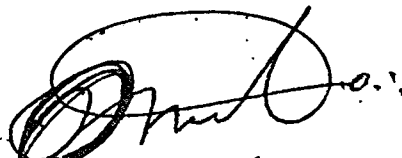
DECLARAMOS que A FIRMA: ARQPLAN - ARQUITETURA
E PLANEJAMENTO LTDA:....., estabelecida à RUA: VOLUNTÁ
RIOS DA PÁTRIA, Nº 400/CENTRO:....., acha-se inscrita no Ca-
dastro Geral de Fornecedores - C.G.F., sob o nº 362:...., estan-
do com sua documentação devidamente atualizada, podendo partici-
par de Licitações promovidas pelo Sistema Estadual de Administra-
ção até o dia: 31 AGO 1986, TRINTA E HUM DE AGOSTO DE HUM MIL
NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.

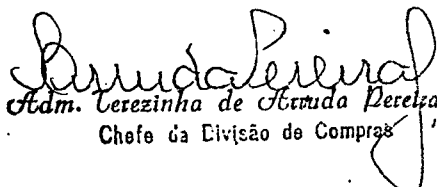
OBS:

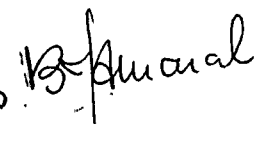
.....
.....
.....

Cuiabá (MT), 13 / AGOSTO de 19 86

V I S T O:


Bel. Paulo Alves Coutinho
Coordenador de Material


Adm. Terezinha de Arruda Peres
Chefe da Divisão de Compras

 Am. Gomes  B. Amaral

Nota: Esta DECLARAÇÃO somente terá validade se apresentada com o ORIGINAL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO	CERTIFICADO	VALIDADE
362		13.08.87

RAZÃO SOCIAL		
ARQPLAN - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA		
CGC	CAPITAL	
15.379.985/0001 - 85	CZ\$ 154.932,00	
REGISTRADO	INTEGRALIZADO	
CZ\$ 154.932,00	CZ\$ 154.932,00	
ENDEREÇO	CIDADE	UF
RUA: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 400/CENTRO	CUIABÁ	MT

Certificamos que a firma acima identificada acha-se inscrita no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES, DO SISTEMA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO, estando apta a participar de LICITAÇÕES efetuadas neste ESTADO, conforme as Classes de Material e/ou Serviços (GRUPOS e SUBGRUPOS) constante do verso, de acordo com a legislação em vigor.

Este Certificado é válido por 01(hum) ano desde que acompanhado de uma DECLARAÇÃO expedida pelo "CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES".

Cuiabá, 13 de AGOSTO de 1986

Visto:

Ad.º Ney Alves da Silva
Secretário de Administração

Bel. Afonso Coutinho
Coordenador de Material

Coordenador de Material

MOD-001-NSP/CM

Arquivo engomes B.ª

AROPLAN

arquitetura
e planejamento

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e direitos que aceitamos a fiscalização da obra a ser realizada pela CODEMAT ou seu preposto.

Por ser verdade, firmamos a presente.



The signature is written in cursive over the AROPLAN logo. The logo consists of the word 'AROPLAN' in a stylized, outlined font, with 'arquitetura e planejamento' written in a smaller font below it.

Cuiabá/Mt, 11 de Agosto de 1.986.

*Declaração
Miguel
B. P. P. P. P.*

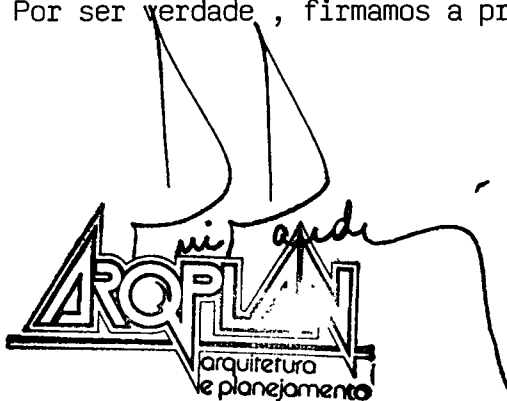
AROPLAN

arquitetura
e planejamento

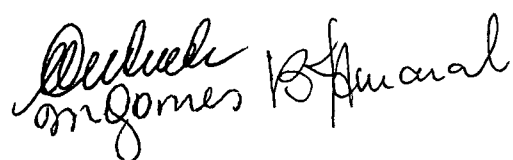
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e direitos que temos pleno conhecimento de todas as Leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços.

Por ser verdade, firmamos a presente.

The block contains a signature in black ink written over a smaller version of the AROPLAN logo. The signature appears to be "M. Aguiar". The logo itself is a stylized, outlined version of the word "AROPLAN" with the words "arquitetura e planejamento" written in a smaller font below it.

Cuiabá/Mt, 11 de Agosto de 1.986.

A handwritten signature in black ink, which reads "Oduvaldo Gomes".

AROPLAN

arquitetura
e planejamento

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e direitos de que no preço global da obra estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e demais encargos fiscais ou custos que incidem na execução da obra a cargo da Empreiteira e sem quais quer ônus para a CODEMAT.

Por ser verdade firmamos a presente.



AROPLAN
arquitetura
e planejamento

Cuiabá/Mt, 11 de Agosto de 1.986.

Rui André
Rui André

AROPLAN

arquitetura
e planejamento

DECLARAÇÃO

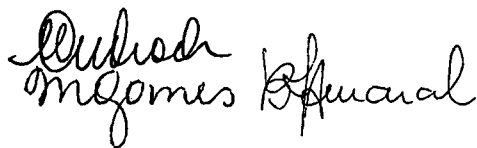
Declaramos para os devidos fins e direitos que caso vencermos a presente tomada de preços, executaremos os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica.

Por ser verdade, firmamos a presente.



The block contains a handwritten signature in black ink, which appears to be 'Cuiabá', written over the AROPLAN logo. The logo itself is a stylized, outlined version of the word 'AROPLAN' with the words 'arquitetura' and 'e planejamento' written in smaller text below it.

Cuiabá/Mt, 11 de agosto de 1.986.



A handwritten signature in black ink, which appears to be 'Dulci dos Anjos Gomes', written in a cursive style.

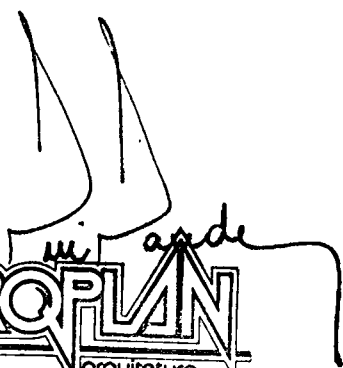
AROPLAN

arquitetura
e planejamento

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e direitos que caso vencermos a presente Tomada de Preços , executaremos a obra objeto do presente Edital no prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados 10 (dez) dias após a expedição ' da Ordem De Serviços, depois da assinatura do contrato ou documento equivalente pela CODEMAT.

Por ser verdade, firmamos a presente.

ui arde

AROPLAN
arquitetura
e planejamento

Cuiabá/Mt, 11 de Agosto de 1.986.

*Arduo
omgomes Rffmaral*

JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

N. 1.175/86

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimen-
to protocolado sob o n. 7861, dirigido por AROPLAN ARQUITETURA E
PLANEJAMENTO LTDA, Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limi-
tada inscrita nesta Junta Comercial, sob o n. 51200079613, em
04.03.83, e CGC. nº 15.379.985/0001 -85. DADOS INICIAIS: Denomi-
nação Social: Arqplan Arquitetura e Planejamento Ltda. Sede: Cuiabá-MT., à Rua Antonio Maria nº 160 -Sala B; capital social: R\$..
R\$ 1.500.000,00, dividido em 1.500 quotas; objetivo comercial :-
Projetos de arquitetura (urbanização e paisagismo), projetos elé-
tricos, hidráulicos, estrutural, administração de imóveis, cons-
trução civil, manutenção e venda de materiais de construção; pra-
zo de duração indeterminado; início de atividades em 04.03.83 .-
Sócios: José Carlos Rachid Jaudy -D.Administrativo; Antonio Car-
los Rey de Figueiredo -D.Técnico e Benedito Paulo de Campos - D.
Comercial; sendo que todos assinam pela firma. Posteriormente fo-
ram arquivadas as seguintes alterações: Em 05.04.83, sob o n..
001 - Retira-se da sociedade: Benedito Paulo de Campos. São só-
cios atuais: José Carlos Rachid Jaudy e Antonio Carlos Rey de
Figueiredo. O ramo de atividades foi alterado para: Projetos de
arquitetura, urbanização e construção civil em geral. Em
02.12.83, sob o n. 7961/002 - O ramo de atividades passou a ser:
Exploração por conta própria no ramo de projetos de arquitetura,
urbanização, construção civil e consultoria, assessoria e fisca-
lização de obras em geral. Resolvem participarem como quotista
da empresa "Bahamas Ar Condicionado Ltda". Em 17.02.84, sob o n.
7961/003 - Mudou o endereço da sede para a Rua Presidente Artur
Bernardes nº 190 -Centro -Cuiabá-MT. O ramo de atividades passou
a ser: Exploração por conta própria do ramo de indústria e comér-

Delega *me Gomes* *B. Figueiredo*

JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO



Fls. 02...

CERTIDÃO

N. 1.175/86

CERTIFICADO cio de engenharia civil, em todos os seus ramos de atividades especialmente construção de edificação, construção de estradas, pontes e correlatos, obras de saneamento, urbanização, locadora de mão de obra especializada, empreitadas, serviços topográficos e quaisquer outras obras de engenharia, comércio e representação de material, equipamentos de construção civil; material p/equipamentos elétricos, material/equipamentos hidráulicos e de saneamento e móveis/equipamentos escolares e de escritórios e equipamentos hospitalares. Industria de pré-moldados de concreto e de outros materiais usados na construção civil, planejamento de loteamento de terreno por conta própria ou de terceiros. Execução de projetos de arquitetura e urbanização, projetos de saneamento, consultoria, técnica e construção civil, limpeza, conservação, higienização, jardinagem, de prédios e louçadouros públicos, comércio e representação de artigos de papeleria e livraria, serviços gráficos e impressos de processamento de dados, produtos químicos e limpeza de higiene, materiais e instrumentos odontológicos e de laboratório, materiais e equipamentos de segurança, uniformes e calçados esportivos, profissionais e militares, aparelhos para rádio e telefonia em geral, móveis e eletrodomésticos. Em 28.02.84, sob o n. 7961/004 - Declaração de Móveis Teperman S/A, declarando que esta empresa é sua representante exclusiva no Estado de Mato Grosso, podendo portanto, demonstrar, vender, receber e negociar tanto produtos da sua linha Herman Miller. Em 12.04.85, sob o n. 7961/005 - Elevado o capital social para R\$ 42.932.000, integralizado. Em 25.04.86, sob o n. 7961/006 - Elevado o capital social para R\$ 154.932,00, in-

Assinado em nome de *Rafael*

JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 03... CERTIDÃO

N. 1.175/86

~~CERTIFICADO~~ tegralizado. Mudou o endereço da sede social para a Rua Voluntários da Pátria nº 400, -Centro -CUIABÁ-MT. Nada mais consta anotado em nossa ficha de controle. Eu, *João Barbosa Caramuru* datilografei. Eu, *João Barbosa Caramuru* conferi. O REFERIDO É VERDADE! E DOU FÉ :-

Cuiabá (MT), 08 de maio de 1986 :-

João Barbosa Caramuru
JOÃO BARBOSA CARAMURU
Secretário Geral

João Barbosa Caramuru

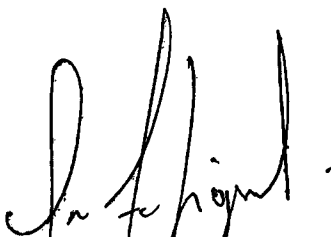
ARQPLAN

arquitetura
e planejamento

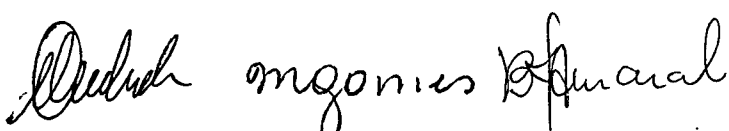
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e direitos de que autorizo a inclusão do meu nome na equipe Técnica da Empresa ARQPLAN - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.

Por ser verdade firmo a presente.


Antonio Carlos Rey de Figueiredo
Arquiteto CRFA 9901 - M

Cuiabá/Mt, 11 de Agosto de 1.986.



1

1- DADOS PESSOAIS

- a- Nome: ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
b- NASCIMENTO: 23/08/58 - Corumbá - MS
c- Filiação: Donato Borges de Figueiredo
 Sebastiana Rey de Figueiredo
d- Nacionalidade: Brasileiro
e- Estado Civil: Solteiro
f- Endereço: Avenida Mário Correa, 21 - Bairro Porto
 Telefone: 321-3983
g- Identidade: 96.975 SSP/MS de 18/02/81
h- C.P.F. nº 313.053.341/91
i- Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 69239
 Série 013 - Rio de Janeiro - RJ.
j- Carteira Profissional - CREA nº 53.821 - AP - Rio de Ja
 neiro.
l- Certificado Militar nº 196.448
 Série - M - 1ª R.M.
m - Título de Eleitor nº 229.805 - 8ª Zona 463 Secção
 Campo Grande - MS.

2- FORMAÇÃO ESCOLAR

- a- Curso do 1º Grau: Colégio Salesiano Santa Tereza - MS
b- Curso de 2º Grau: Colégio Princesa Isabel Redentora - RJ
c- Curso Superior: Universidade Gama Filho - RJ.

3- FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- a- Universidade de Gama Filho, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo - 02/07/82 - RJ.

4- EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- a- Estágio realizado no período de 20.05.80 a 31.12.80 e de

Robert mecomes Johnson

09.03.81 a 08.10.81 Departamento de Arquitetura

Mesbla na Diger da Empresa na rua do Passeio 12 42 -

Telefone 217-7720 - Cinelândia - RJ.

- Trabalhos realizados nos Projetos de Arquitetura, Layout de Vendas e Programação Visual Interna das Lojas:

Shopping Center Rio Sul - RJ

Mesbla Tijuca - RJ

Mesbla Meier - RJ

Barra Shopping - RJ

Provela - RJ

Moto Ronda Salvador

- Estudos das áreas de Vendas e Apoio de 12 (doze) lojas para Projeto de Ampliação e Remanejamento das áreas.

* Otávio Rocha - RS

Pelotas - RS

24 de Maio - SP

Pinheiro - SP

Lapa - SP

Santo André - SP

Campinas - SP

Shopping - BH - MG

Volta Redonda - RJ

Palma - PE

Iguatemi - BA

- Estudo da Viabilidade de Implantação de novas lojas em:

Curitiba - PR

Londrina - PR

Ribeirão Preto - SP

Shopping Franboyant - GO

Vitoria - ES

REFERÊNCIA NA MESBLA:

Rafael Domingos Kassar (Supervisor de Obras)

Eduardo de Solar Armengoll (Chefe de Montagem de Interior)

Adalberto

in Gomes Oficial

Plano Diretor do Munic. de Itaguaí, visando o seu crescimento, visto a implantação da Cia. Saneamento Nacional II e do porto de Sepetiba.

- Projeto para implantação naquele munic. de um núcleo urbano para trinta mil habitantes.
- Projeto de cinco agrovilas e uma agrópolis na região rural daquele munic.
- Projeto de Reurbanização da Cidade de Itaguaí com estudos de infraestrutura básica e do sistema viário.
- c - PROJETO DE ARQUITETURA, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS para execução de resid. e prédios com. realizados na cidade de Campo Grande - MS
- d - Projeto Arquitetônico de Prédio da CODEVAG - Várzea Grande
- e - Projeto de Urbanização do Paço Munic. de Várzea Grande
- f - Projeto Arquitetônico de um prédio comercial para Pedro Alves Barros à Rua Domingos Diogo Ferreira
- g - Projeto Arquitetônico do Terminal Rodov. de Arenópolis - MT
- h - Projeto Arquitetônico de Centro Esportivo de Arenópolis - MT
- i - Projeto Arquitetônico da Escola Padrão Gov. Júlio Campos para o D.O.P.
- j - Projeto Arquitetônico do Paço Munic. de Arenópolis - MT
- l - Projeto Arquitetônico do Fórum de Várzea Grande - MT
- m - Projeto Arquitetônico de Ed. Sede do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso - D.O.P.
- n - Projeto Arquitetônico do Ed. Sede da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso - SEC
- o - Projeto do Hospital Munic. de Várzea Grande - MT

5 - LOCAL DE TRABALHO

a - BAHAMAS AR CONDICIONADO LTDA;

Função - Diretor

b - ARQPLAN - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Função - Arquiteto

Assinaturas manuscritas: *Assinatura* *Assinatura* *Assinatura*

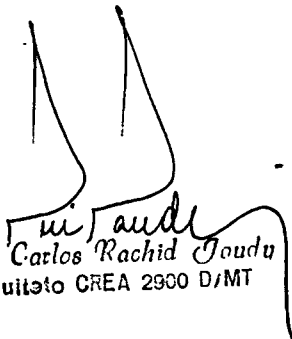
ARQPLAN

arquitetura
e planejamento

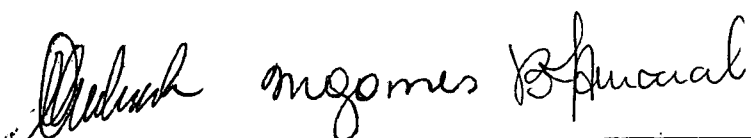
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e direitos de que autorizo a inclusão de meu nome na equipe técnica da Empresa ARQPLAN - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.

Por ser verdade, firmo a presente.


José Carlos Rachid Joudy
Arquiteto CREA 2900 D/MT

Cuiabá/Mt, 11 de Agosto de 1.986.


Marcos B. Pina

CURRICULUM - VITAE

1 - DADOS PESSOAIS

- a - NOME : JOSÉ CARLOS RACHID JAUDY
- b - NASCIMENTO: 22/06/59 Cuiabá - MT
- c - FILIAÇÃO: José Rachid Sobrinho
Olga K. Rachid Jaudy
- d - NACIONALIDADE: Brasileira
- e - ESTADO CIVIL: Casado
- f - ENDEREÇO: Av. Miguel Sutil, 9981 Aptº: 08
- g - IDENTIDADE: RG 9.783.563 SSP/SP de 07/11/75
- h - CPF: 138.887.571/34
- i - CARTEIRA DE TRABALHO: 22.710 Série:00001
- j - CARTeira PROFISSIONAL: CREA Nº 29000/D Mato Grosso
- l - CERTIFICADO MILITAR: 2ª CEM Nº 812633 Série I
- m - TÍTULO DE ELEITOR: 18.334 37ª Sessão Nobres-MT

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR

- a - CURSO 1º GRAU: Escola Técnica Federal de Mato Grosso - MT
Ano: 1973
- b - CURSO 2º GRAU: Escola de 2º Grau MED - SP
Ano: 1976
- c - CURSO SUPERIOR: Universidade Gama Filho - RJ
Ano: 1982

3 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- a - UNIVERSIDADE GAMA FILHO - Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo - 02/07/82 - RJ

4 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- a - Estágio realizado durante o ano de 1979 na CONSTRUTORA FAMA
ENGENHARIA E ARQUITETURA - RJ
Trabalhos realizados: Acompanhamento da Obra de um prédio

Assinado em nome de Rachid Jaudy

- Realização e execução de:
- b - Estágio realizado no Núcleo de Obras de Rede Troncal - RFFSA em Deodoro - RJ no período de abril a julho de 1982

Trabalhos realizados:

- Projeto Arquitetônico da residência de Japeri
 - Projeto de Implantação do Núcleo de Obras (VHEN) Deodoro
 - Projeto de Urbanização da Estação de D. Pedro II
 - Projeto de Reforma do Galpão da Estação de Engenho de Dentro
 - Desenho Técnico de Diagramas
 - Acompanhamento da obra de reforma da Estação de Vila Militar
 - Levantamento técnico para Reforma das seguintes estações:
 - . Sampaio - RJ
 - . Deodoro - RJ
 - . Anchieta - RJ
 - . Ricardo de Albuquerque - RJ
 - . Marechal Hermes - RJ
 - . Bangu - RJ
 - . Mangueira - RJ
 - . Cascadura - RJ
 - . Realengo - RJ
 - . Madureira - RJ
 - . Osvaldo Cruz - RJ
 - . Bento Ribeiro - RJ
 - . Magalhães Bastos - RJ
 - . Olinda - RJ
 - . Nilópolis - RJ
 - . Sta Cruz - RJ
- c - Projeto de Planejamento Urbano feito junto a Faculdade
- Plano Diretor do Município de Itaguaí, visando coordenação do seu crescimento, visto a implantação da Companhia Siderúrgica Nacional II e do Porto de Sepetiba
 - Projeto para implantação naquele Município de um núcleo habitacional para 30.000 habitantes.
 - Projeto de 05 (cinco) Agrovilas e de uma Agrópolis na região rural daquele município.

Mulade

memorandum

estrutura básica e o

- d - Projeto Arquitetônico de prédio da Companhia de Saneamento de Várzea Grande - CODEVAG - VÁRZEA GRANDE - MT 1983
- e - Projeto de Urbanização do Paço Munic. de Várzea Grande - MT ano: 1983
- f - Projeto Arquitetônico de um prédio comercial para Pedro Alves Barros à Rua Diogo Domingos Ferreira - Bairro Bandeirantes Cuiabá - MT
- g - Projeto Arquitetônico do Terminal Rodoviário de Arenápolis Arenápolis - MT 1983
- h - Projeto Arquitetônico do Centro Esportivo de Arenápolis Arenápolis - MT 1983
- i - Projeto Arquitetônico da Escola Padrão Gov. Júlio Campos para o D.O.P. 1983
- j - Projeto Arquitetônico de uma casa residencial para Ademir Augusto Monteiro em Várzea Grande - MT 1983
- l - Projeto Arquitetônico e Urbanístico do Paço Municipal de Arenápolis.. Arenápolis - MT 1983
- m - Projeto Arquitetônico do Fórum de Várzea Grande. Várzea Grande - MT 1984
- n - Projeto Arquitetônico do Edifício Sede do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso - D.O.P. 1984
- o - Projeto Arquitetônico do Edifício Sede da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso - SEC 1984
- p - Projeto do Hospital Munic. de Várzea Grande - MT 1984

5 - LOCAL DE TRABALHO

a - BAHAMAS AR CONDICIONADO LTDA.

Função - Diretor

b - ARQPIAN - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Função - Arquiteto

Adelino Marques Oficial

Richardson

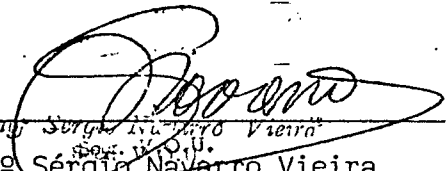
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a firma: ARQPLAN - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA., executou serviços de 2.000 m² no Centro de Lazer do Bairro Cristo Rei - Mt.

Tendo sempre atendido com eficiência e presteza não havendo nada que a desabonasse até a presente data.

Por ser verdade, e para que sirva de documento, firmamos o presente atestado.

Cuiabá, 06 de Agosto de 1.986 .


Engº Sérgio Navarro Vieira.

 Engº Sérgio Navarro Vieira



Estado de Mato Grosso



SEC Secretaria de Educação
e Cultura do Estado
de Mato Grosso

ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Atesto para os efeitos e fins, que a Empreiteira - ARQPLAN, Arquitetura e Planejamento Ltda, executa obras de construção civil e projetos à esta Secretaria. Salientamos que é uma firma Idonea Tecnicamente em todos os serviços à nos prestados até a presente data.

Cuiabá-Mt; 12 de Agosto 1 986

João Carlos Bruno Chiarotto
Chefe da DCA

Deolinda Celina Fernandes Alencastre

Deolinda Celina Fernandes Alencastre
Chefe do N. S. P.

Wilmair Peres de Farias *Wilmair Peres de Farias*

Rua Comandante Costa, 349 - Centro
CEP: 78.000 - Cuiabá - MT

GOVERNO
WILMAR PERES DE FARIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a firma: ARQPLAN - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA., executou serviços de 2.000 m² no Centro de Lazer do Bairro Cristo Rei - Mt.

Tendo sempre atendido com eficiência e presteza não havendo nada que a desabonasse até a presente data.

Por ser verdade, e para que sirva de documento, firmamos o presente atestado.

Cuiabá, 06 de Agosto de 1.986 .


Engº Sérgio Navarro Vieira
Soc. V.O.U.
Engº Sérgio Navarro Vieira.

 Engº Gomes B. Amaral



Estado de Mato Grosso

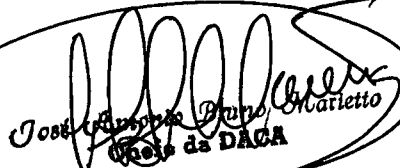


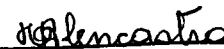
SEC Secretaria de Educação
e Cultura do Estado
de Mato Grosso

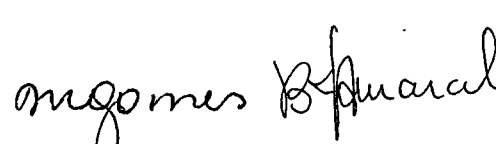
ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Atesto para os efeitos e fins, que a Empreiteira - ARQPLAN, Arquitetura e Planejamento Ltda, executa obras de construção civil e projetos à esta Secretaria. Salientamos que é uma firma Idonea Tecnicamente em todos os serviços à nos prestados até a presente data.

Cuiabá-Mt; 12 de Agosto 1 986


José Roberto Duarte Marletto
Chefe da DASA


Deolinda Celma Fernandes Alencastre
Chefe de N. S. P.

proposta

1ª via

AROPLAN
arquitetura
e planejamento

AROPLAN

arquitetura
e planejamento

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e direitos que aceitamos as condições impostas no presente Edital, inclusive forma de pagamento, sendo: 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato e, 50% (cinquenta por cento) de acordo com as medições dos serviços executados e elaborada pela fiscalização da CODEMAT, mediante obediência ao cronograma físico - financeiro.

Por ser verdade, firmamos a presente.



AROPLAN
arquitetura
e planejamento

Cuiabá/Mt, 11 de Agosto de 1.986.

Adalberto Gomes B. Oficial



PROPOSTA

Estamos enviando a nossa proposta referente à construção de um Tattersal no Parque de Exposições da cidade de Barra do Garças/Mt, conforme Tomada de Preços nº 06/86.

Tempo de execução :- 90 (noventa) dias

Valor da proposta :- Cr\$ 1.203.259,11- (Um Milhão Duzentos e Tres Mil e ! Duzentos e cinquenta e nove Cruzados e onze centavos).

Sendo o que tínhamos a apresentar,

Atenciosamente

Dubia ingens B. furcal

35005
Linha de Fretes Gruesa. O presente item fatura



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM TATERSAL

LOCAL: BARRA DO GARÇAS-MT.

RESPONSÁVEL:

ESPECIFICAÇÃO

UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-------	------------	----------------	-------------

R E S U M O G E R A L

CONSTRUÇÃO CIVIL
Instalação elétrica

TOTAL GERAL

(HUM MILHAO DUZENTOS E TRES MIL , DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS E ONZE CENTAVOS).

1.203.259,11

1.183.671,03
3.360,08
16.227,28

W. M. Gomes
W. M. Gomes



Governo
Mato Grosso
Estado de Mato Grosso. O presente tem futuro



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA:

RESPONSÁVEL:

DATA:

LOCAL:

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

01

SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Limpeza e raspagem do terreno

1.2 Barracão para depósito e escritório

1.3 Instalação provisória água e esgoto

1.4 Instalação provisória de luz e força

1.5 Placa da obra 6x5

1.6 Barracão da obra

1.7 Locação da obra

02

TRABALHOS EM TERRA

2.1 Escavação em terra dura até 1,5m

2.2 Aterro compensado

2.3 Escavação manual para vala de fundação

2.4 Apiloamento de fundo de valas

2.5 Apiloamento de degraus com até 20cm por camada

2.6 Aterro interno entre vigas e baldrame

03

FUNDAÇÃO

3.1 Lastro de concreto para fundação

3.2 Forma comum inclusive desforma

3.3

Armação

Aço - CA-50

ACOTM
arquiteto
responsável

kg

14,50

20.764,00

128,0

75,00

9.600,00

02,0

550,00

1.100,00

81,0

79,50

57.185,98

320,0

33,00

10.560,00

32,0

11,64

372,48

26,0

22,00

572,00

160,0

65,00

10.400,00

759,0

38,00

28.842,00

506,7

30,07

74.796,46

72,0

390,00

28.080,00

01

10.500,00

10.500,00

01

2.000,00

2.000,00

32,0

390,00

12.480,00

1.600

2,50

4.000,00



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA:

RESPONSÁVEL:

DATA:

LOCAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.4	Aço - CA-60	kg	630,0	15,50	9.765,
3.4	Concreto fck 150 kg/cm ² inclusive preparo e lançamento	m ³	19,5	950,00	18.525,
3.5	Alvenaria de tijolo maciço assente com argamassa(muro arrimo)	m ²	64,0	187,21	11.981,
04	<u>ESTRUTURA COBERTURA</u>				71.735,
4.1	Estrutura metálica para cobertura tipo cupula, execução conforme detalhes em projeto.	m ²	610,0	550,81	335.994,
4.2	Cobertura completa em telhas de chapa de aço galvanizado espessura 0,5mm, inclusive acessórios	m ²	610,0	367,21	223.998,
05	<u>IMPERMEABILIZAÇÃO</u>				559.992,
5.1	De parede em contato com o terreno	m ²	95,0	18,50	1.757,
06	<u>ALVENARIA</u>				
6.1	Alvenaria de tijolo comum 8 furos 1 vez argamassa mista 1:2:8	m ²	196,5	115,40	22.676,
07	<u>REVESTIMENTO</u>				
7.1	Chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ²	196,5	7,67	1.507,
7.2	Reboco paulista com argamassa mista no traço 1:4/12	m ²	196,5	45,00	8.842,
7.3	Revestimento com azulejo branco	m ²	12,50	158,00	1.975,
08	<u>PISOS</u>				12.324,
8.1	Preparo e apiloamento do local destinado a receber o piso	m ²	450,0	11,50	5.175,
8.2	Lastro de concreto no traço 1:3:6	m ²	450,0	60,00	27.000,

Michael Mendes



Governo

Mato Grosso

Estado de Mato Grosso. O presente tem futuro



CÓDEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA:

RESPONSÁVEL:

DATA:

LOCAL:

ESPECIFICAÇÃO

UNID. QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

8.3	Cimentado liso queimado	m ²	597,0	61,00	36.417,00
09	<u>PINTURA</u>				68.592,00
9.1	Pintura interna e externa em latex	m ²	196,5	27,80	5.462,70
10	<u>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</u>				
10.1	Eletrodutos de ferro tipo pesado incluindo luvas e braçadeiras, aparente na estrutura da cobertura Ø 3/4" (barra de 3m)	br	26	60,00	1.560,00
10.2	Fios com isolamento termoplástico para 750V - 1,5mm ²	m	238,0	3,50	833,00
	2,5mm ²	m	200,0	4,80	960,00
	4,0mm ²	m	120,0	6,50	780,00
10.3	Luminária tipo HDK 452 com uma lâmpada mista MLL de 250W : 220V da Philips	cj	24	370,00	8.880,00
10.4	Luminária com lâmpada incandescente de 100W com prato difusor	cj	06	146,00	876,00
10.5	Tomada tipo universal completa	cj	03	17,50	52,50
10.6	Interruptor, simples 1 alavanca	cj	02	16,00	32,00
10.7	Quadro de distribuição de luz contendo disjuntores bipolares	cj	01	2.253,78	2.253,78
11	<u>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</u>				16.227,28
11.1	Tubos de PVC Rígido Tigre Ø 3/4"	m	18	10,00	180,00
11.2	Conexões de PVC Rígido	ud	VB	300,00	300,00
11.3	Registro de gaveta Ø 3/4"	ud	01	165,00	165,00
11.4	Torneira para pia longa Ø 3/4"	ud	01	185,00	185,00

Revisão

modific

ORÇAMENTO OBRA:

RESPONSÁVEL:

DATA:

LOCAL:

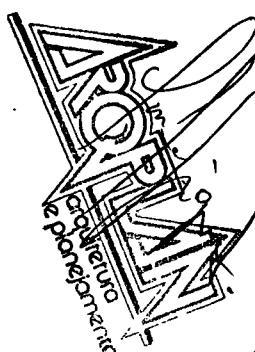
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.5	Banca de pia granilite 150x60	ud	01	1.180,80	1.180,80
11.6	Caixa d'água 1000 litros	ud	01	1.350,00	1.350,00
12	SERVICOS COMPLEMENTARES				3.360,00
12.1	Banca de granilite fundida na obra (balcão/bar) 4,00x9,80	ud	01	4.850,00	4.850,00
12.2	Grade de proteção em ferro chato 1x3/16"	m ²	24,0	395,00	9.480,00
12.3	Cerca do picadeiro constituído de tubos de F.G. Ø 2 1/2 H= 2,50m cordalhas de aço.	m	25,13	950,00	23.873,00
12.4	Drenagem	vb	01	14.500,00	14.500,00
12.5	Fornecimento estacas pré-moldadas (20x20m)	ud	24	5.900,00	141.600,00
12.6	Transporte das estacas São Paulo - Cuiabá	vb	01	18.000,00	18.000,00
12.7	Execução de cravação das estacas pré-moldadas	m	216,0	155,00	33.480,00
12.8	Transporte do equipamento necessário para a escavação das estacas	vb	01	17.500,00	17.500,00
12.9	Placa de inauguração	vb	01	9.273,00	9.273,00
13	LIMPEZA DA OBRA				272.556,00
13.1	Limpeza da obra	m ²	1.600	9,82	15.712,00
14.1	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	m ³	99	130,00	12.870,00
15.1	Plantio de grama missioneira	m ²	445	18,00	8.010,00
					36.592,00
	TOTAL GERAL..... (HUM MILHAO DUZENTOS E TRES MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS E ONZE CENTAVOS)				1.203,259

Michael m. Gomes

CRONOG AVA FÍSICO - FINANCITIRO

DATA DO CARGAS-MT.

CONTABIL



AROBIAN ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

S E R V I Ç O S	PERCENTUAL	CONTRATO	30%	30%	30%				
Valor do Contrato									601.629
Alugueres									37.398
Com. Geral									28.592
									35.867
									167.997
									111.999
									878
Iluminação									11.338
									6.162
									34.290
									2.731
									1.680
Instalação									8.113
Elétrica									136.278
Outras Complementares									18.296
Valor da Obra									
SUB-TOTAL			601.629,55	394.071,84	189.261,72	18.296,00			1.203.2
TOTAL GERAL									

Arquiteto responsável

Cuiabá (MT) 13 / 08 / 1.986

DIVISÃO DE PROJETOS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

*Julgamento
da licitação*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 10/86-CL.

Cuiabá, 21 de agosto de 1.986.

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

À : D I R E T O R I A

Senhores Diretores,

Estamos encaminhando a V.Sas, para a devida apreciação e homologação, a pasta da Tomada de Preços nº 06/86, referente construção de 01 (um) TATTERSAL, no Parque de Exposição da cidade de Barra do Garças-MT.

Informamos a V.Sas, que o proponente vencedor é aquele constante da ata do julgamento em anexo.

Outrossim, solicitamos o retorno do presente processo seletivo, a Comissão de Licitação, a fim de que seja providenciada a publicação do resultado final conforme prescreve a lei.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, enviamos-lhes as nossas atenciosas

Saudações


LUIZ SOARES DE ANDRADE

Presidente da comissão de licitação.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PRE-
ÇOS Nº 06/86, REFERENTE CONSTRU-
ÇÃO DE 01 (UM) TATTERSAL, NO PAR-
QUE DE EXPOSIÇÃO DA CIDADE DE
BARRA DO GARÇAS-MT.

Às nove horas do dia catorze de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentadas conforme referência supra, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 05, 06 e 07/08/86, bem como Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 08/08/86. A referida Comissão designada através da Portaria nº 88/86, está assim constituída: Presidente - Advº Luis Soares de Andrade; Membros- Engº Miríam de Cerqueira Gomes, Econº Benedita Juliana Correa do Amaral, e eu Maria das Graças Ribeiro de Oliveira para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou constatado o comparecimento apenas da firma Arqplan - Arquitetura e Planejamento Ltda, estabelecida à Rua Voluntários da Pátria, 400, nesta Capital, representada pelo proprietário Sr. Antonio Carlos Rey de Figueiredo, portador do Rg nº 096.975-SSP/MS, e CIC nº 313.053.341-91, apresentando documentação correta conforme exame feito pela Comissão, ficando assim a firma Arqplan Ltda habilitada a prosseguir no presente processo seletivo. Dando continuidade à presente licitação, foi providenciada a abertura do envelope II - Proposta técnica da referida firma, apresentando o valor global de CZ\$ 1.203.259,11 (hum milhão, duzentos e três mil, e duzentos e cinquenta e nove cruzados e onze centavos). Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu início, digo, deu por encerrada os trabalhos, e eu Maria das Graças Ribeiro de Oliveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro de Oliveira, Luiz Soares de Andrade, Benedita Juliana Correa do Amaral, Miriam de Cerqueira Gomes e Antonio Carlos Rey de Figueiredo.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 43vr. a 44.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 06/86, REFEREN
TE A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM)
TATTERSAL NO PARQUE DE EXPO
SIÇÕES DA CIDADE DE BARRA
DO GARÇAS-MT.

Às nove horas do dia vinte e hum de agosto de hum mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se pela segunda vez a Comissão de Licitação com a finalidade de julgamento da única proposta apresentada conforme referência supra. O Sr. Presidente colocou o expediente à apreciação dos senhores membros para a devida deliberação. A referida Comissão, examinando a proposta técnica ofertada pela firma -- ARQPLAN - Arquitetura e Planejamento, nos termos da Tomada de Preços nº 06/86, inciso II, itens 2.4 e suas alíneas, todas consignadas no Edital, constatou-se que a mesma preenche as condições do Edital, razão pela qual a Comissão resolveu adjudicar à proponente o objeto da Tomada de Preços, cuja proposta foi apresentada no valor global de Cz\$ 1.203.259,11 (hum milhão, duzentos e três mil, duzentos e cinquenta e nove cruzados e onze centavos), com o percentual de - (menos) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do orçamento apresentado pela CODEMAT, facultado pelo item 9.1 do Edital, com prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviços pela Codemat, tudo de conformidade com o cronograma físico apresentado pela Codemat, digo apresentada pela firma. Esta decisão deverá ser encaminhada à Diretoria para apreciação e homologação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro de Oliveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro de Oliveira, Luiz Soares de Andrade, Miriam de Cerqueira Gomes e ~~Benedicta~~ Juliana Correa do Amaral.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 44vr. a 45.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretaria



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(TOMADA DE PREÇOS Nº 06/86)

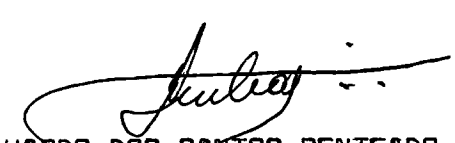
REF.: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) TATTERSAL, NO
PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA CIDADE DE
BARRA DO GARÇAS-MT.

A DIRETORIA da Companhia, nesta oportunidade,
decide homologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação, tu
do com base na ata de abertura e julgamento do presente processo seleti-
vo nº 2.179/86, protocolado sob o nº 2.315/86-A, datado de 05/08/86.

CODEMAT em Cuiabá, 22 de agosto de 1 986


ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente


ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00725

Cuiabá, 25 de agosto de 1 986

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AD: ~~INDOSBR.~~

ANANIAS VIEIRA DA SILVA

MD. DIRETOR DA IOMAT

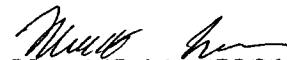
NESTA

Senhor Diretor,

Com o presente, solicitamos os bons ofícios de V.Sa., no sentido de mandar publicar por OI (uma) vez, o Resultado da Tomada de Preços nº 06/86, que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportu
nidade para reiterar-lhes os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

LSA/mgro.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

(Resultado da Tomada de Preços nº 06/86)

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica, a quem possa interessar o seguinte:

Foi vencedora do presente processo seletivo a Firma ARQPLAN -ARQUITETURA E PLANEJAMENTO.

Fica homologada a presente Tomada de Preços adjudicando-se a vencedora o objeto da presente licitação, tudo de conformidade com a proposta apresentada pela mesma.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião ocorrida no dia 22/ 08/ 86.

CODEMAT em Cuiabá, 25 de agosto de 1 986


LUIZ SOARES DE ANDRADE
Presidente do Grupo de Licitação

LSA/mgro.

PODER EXECUTIVO

Administração

DECRETO Nº 2.162 DE 25 DE AGOSTO DE 1986

Revoga incisos do Decreto nº 1.822, de 27 de dezembro de 1.985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os incisos III, IV e V do artigo 5º do Decreto nº 1.822, de 27 de dezembro de 1.985.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 1.986, revogadas as demais disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 1986, 164º da Independência e 98º da República.

WILMAR PERES DE FARIAS

NEY ABBADIA DE OLIVEIRA

SECRETARIAS

Gabinete de Planej. e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT.

COMUNICADO

(Resultado da Tomada de Preços nº 06/86)

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de Comissão de Licitação, comunica, a quem possa interessar o seguinte:

Foi vencedora do presente processo seletivo a Firma AROPLAN — Arquitetura e Planejamento.

Fica homologada a presente Tomada de Preços adjudicando-se a vencedora o objeto da presente licitação, tudo de conformidade com a proposta apresentada pela mesma.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião ocorrida no dia 22.08.86.

CODMAT., em Cuiabá, 25 de agosto de 1.986.

LUIZ SOARES DE ANDRADE
Presidente do Grupo de Licitação

PORTARIA Nº 758/86-RAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme laudos médicos:

a) (artigo 110, da Lei nº 1.638, de 28.10.61).

De 60 (sessenta) dias:

1) LEONICE DE OLIVEIRA BATISTA, RG: 427.519, Ag. Adm., da E.E. de I e II Grs. Miguel Barbosa, de São José dos Quatro Marcos, a partir de 07.02.86. (proc. 7560/86).

De 30 (trinta) dias:

2) LYSETE GARCIA DE ARRUDA, RG: 056.649, Ag. Adm., da E.E. de I e II Grs. Antonio Cesário da Figueiredo Neto, em Cuiabá, a partir de 22.01.86. (proc. 7676/86).

3) LYSETE GARCIA DE ARRUDA, RG: 056.649, Ag. Adm., da E.E. de I e II Grs. Antonio Cesário da Figueiredo Neto, em Cuiabá, a partir de 03.03.86, em prorrogação. (proc. 7628/86).

4) IRANI MACHADO DA COSTA RODRIGUES, RG: 5.347.359, Profª, da Deleg. Reg. de Educ. e Cultura, de Cáceres, a partir de 03.03.86. (proc. 4956/86).

5) LINDA DE SOUZA ALVES, RG: 386.052, Ag. de Portaria, da E.E. de I Gr. Prof. Demétrio Bereira, de Reserva do Cabaçal, munic. de Rio Branco, a partir de 06.03.86. (proc. 6982/86).

De 15 (quinze) dias:

6) TEREZA CRISTINA FRANCO ALMEIDA, RG: 032.506, Profª, da Secret. de Educ. e Cultura, serv. na Coep/Dec, em Cuiabá, a partir de 20.03.86. (proc. 7481/86).

7) TEREZA CRISTINA FRANCO ALMEIDA, RG: 032.506, Profª, da Secret. de Educ. e Cultura, serv. na Coep/Dec, em Cuiabá, a partir de 19.04.86, em prorrogação. (proc. 7479/86).

8) MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRÉ, RG: 177.441, servidora da Secretaria da Fazenda, em Cuiabá, a partir de 05.05.86. (proc. nº... 7118/86).

9) MARIA ALVES DE ARRUDA, RG: 238.081, Profª, da S.E.C., servindo na Coordenad. de Educ. Supletiva, em Cuiabá, a partir de ... 07.05.86. (proc. 7694/86).

10) GESUALDA MORENO LEMOS, RG: 118.220, Profª, da S.E.C., servindo na Coordenad. de Ens. de Pré, Primeiro e Segundo Graus, em Cuiabá, a partir de 15.04.86. (proc. 5491/86).

De 10 (dez) dias:

11) ADAIR MARIA DA COSTA FREITAS, RG: 223.973, Profª, da S.E.C., servindo na Coordenad. de Educ. Supletiva, em Cuiabá, a partir de 22.04.86. (proc. 7599/86).

12) OLÍMPIO CURVO LEITE FILHO, RG: 368.339, Aux. de Arrecad. e Fiscalização, da 2ª Superintend. Reg. de Fazenda, de Rondonópolis, a partir de 04.05.85. (proc. 9421/85). (em prorrogação).

De 06 (seis) dias:

13) OLÍMPIO CURVO LEITE FILHO, RG: 368.339, Aux. de Arrecad. e Fiscalização, da 2ª Superintend. Reg. de Fazenda, de Rondonópolis, a partir de 28.04.85. (prod. 9421/85).

PUBLICADA

CUMPRADA

Secretaria de Administração em Cuiabá, 19 de agosto de 1986.

VISTO:

IVO OLIVARRIA DE MELO
Subsecretário de Administração

NEY ABBADIA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO

Diretoria de Operações

face a conclusão do Pre-
Sente processo seletivo, encaminhamos a
V. Se., para as devidas providências.

cbx - 26/08/86

M. Leijne
Sec. da Bicitação

A Assessoria Jurídica - para elaborar
Contrato.

J. Silva em 26/08/86
Eduardo dos Santos Penteado
Diretor de Operações
CODMAT -

A Dra Vera Lúcia.

Encaminhamos a V. Se., o
presente processo para após análise
dos documentos elaborar o Contrato
solicitado.

Em, 26/08/86

Luiz
Chefe da Asses. Jurídica

A

Sr. Chefe da Ass. Jurídica

Segue a minuta do Contrato de
Emprego em atendimento à solicitação
de V. Se.

Em 27/08/86.

Prof. J. Silva

Ao Sr. Diretor Presidente,

Encaminhamos a V. Sa, o presente processo com o Contrato elaborado por esta Assessoria para apreciação e assinaturas.

Em, 27/08/86

mf
Chefe da Assessoria Jurídica